



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 146/2018.**

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista as disposições da Resolução Administrativa nº 86, de 18 de abril de 2016, e da Resolução CNJ nº 182, 17 de outubro de 2013, e ainda o que consta no Protocolo Administrativo nº 1908/2018,

**RESOLVE**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência para contratação de empresa especializada em serviço de Garçom.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – MÁRCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO, Chefe da Seção de Cerimonial, CJ-3, Matrícula nº 308161842, como Integrante Requisitante;

II – MARIA HELENA FERREIRA TORREÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Coordenadoria de Serviços Gerais, Matrícula nº 308160364, como Integrante Técnico;

III – JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Matrícula nº 308161680, como Integrante Técnico;

IV – SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, lotada na Secretaria de Administração, Matrícula nº 308160383, como Integrante Técnico;

V - GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, Chefe da Seção de Aquisições Públicas, FC-5, Matrícula nº 30816287, como Integrante administrativo.

Art. 3º Designar a servidora MÁRCIA REGINA BELFORT



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

SALGUEIRO como Coordenadora da Equipe e como substituto eventual o Servidor JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO, para funcionar nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de quinze dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo  
Disponibilize-se no portal da internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/ajf/fm